



**SECAGEP**

**Secretaria Municipal de Administração**



Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

## AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2026 SECADM

### 1. Finalidade

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas torna pública a presente solicitação de cotação de preços, destinada exclusivamente à realização de pesquisa de mercado e à formação do valor estimado para eventual aquisição de solução integrada para aquisição de ESTRUTURA MODULAR MULTIUSO, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da regulamentação aplicável.

A presente solicitação não constitui procedimento licitatório, dispensa de licitação, proposta de contratação, ordem de fornecimento ou garantia de futura contratação.

A apresentação de cotação não gera direito de preferência, indenização ou obrigação de contratação pela Administração.

### 2. Objeto

A pesquisa de preços tem por objeto a eventual contratação de empresa para ESTRUTURA MODULAR MULTIUSO, conforme especificações, quantitativos e condições apresentados neste aviso e em seus anexos.

### 3. Condições consideradas na cotação

A cotação deverá considerar:

- a) Local de entrega e execução: Itajaí/SC;
- b) Prazo de entrega ou execução: 30 a 45 dias;
- c) Forma de fornecimento ou execução: integrada;
- d) Prazo e condições de pagamento; 30 dias após emissão da NF
- e) Garantia do objeto ou serviço:
- g) Frete, seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais custos necessários ao cumprimento integral do objeto;
- h) Demais condições:

### 4. Apresentação da cotação

A proposta deverá conter, no mínimo:



**SECAGEP**

**Secretaria Municipal de Administração**



- I – razão social ou nome do proponente;
- II – número do CNPJ ou CPF, conforme o caso;
- III – endereço, telefone e e-mail para contato;
- IV – descrição do objeto cotado, em conformidade com as especificações apresentadas;
- V – valor unitário e valor total de cada item;
- VI – valor global da proposta;
- VII – indicação de marca, fabricante e modelo, quando aplicável;
- VIII – prazo de entrega ou execução;
- IX – prazo de validade da proposta, preferencialmente não inferior a 60 dias;
- X – data de emissão;
- XI – nome, cargo e identificação do responsável pela proposta;
- XII – assinatura do responsável ou outro meio que permita comprovar a autoria e a integridade da proposta.

#### 5. Prazo e forma de envio

As cotações deverão ser encaminhadas até as 15h do dia 30/07/2026, observado o prazo mínimo aplicável, para o seguinte endereço eletrônico:

E-mail: [secadm@itajai.sc.gov.br](mailto:secadm@itajai.sc.gov.br)

Assunto: Cotação de Preços nº 001/2026 SECADM

#### 6. Esclarecimentos

Os pedidos de esclarecimento poderão ser encaminhados para:

E-mail: [secadm@itajai.sc.gov.br](mailto:secadm@itajai.sc.gov.br)

#### 7. Disposições finais

A Administração poderá:

- a) solicitar esclarecimentos ou documentos complementares sobre as cotações apresentadas;
- b) desconsiderar cotações incompletas, incompatíveis com as especificações, inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevadas, mediante justificativa;
- c) utilizar total ou parcialmente as informações recebidas para composição da pesquisa de preços;



**SECAGEP**

**Secretaria Municipal de Administração**



d) complementar a pesquisa com preços públicos, notas fiscais, bancos de preços, contratações similares, sítios eletrônicos ou outras fontes admitidas pela legislação;

e) suspender, alterar ou cancelar esta solicitação, sem que caiba aos participantes qualquer indenização.

Os dados e documentos recebidos serão juntados ao processo administrativo correspondente, observadas as regras de transparência, acesso à informação e proteção de dados aplicáveis.

Itajaí, 23 de julho de 2027

---

FELIPE SILVESTRINI

Diretor Executivo de Administração